



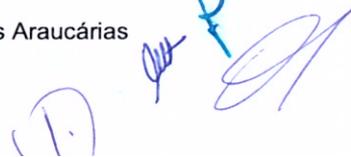
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE  
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS  
GOV. PARANA NUM. 11.945.307-0  
DATA- 17 ABR 2015 HORA-



**OBJETO:** I - Deliberação do CGPPP acerca da necessidade de cancelar todos os Procedimentos de Manifestação de Interesse anteriormente autorizados, considerando as novas normas que regulamentam os PMIs em projetos de Parcerias Público-Privadas, instituídas pelo Decreto nº 6.823, de 21 de Dezembro de 2012, o qual expressamente revogou o Decreto nº 5.273, de 16 de julho de 2012; II - Apreciação da oportunidade e conveniência de se dar prosseguimento às solicitações de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMIs; III - Deliberação sobre assuntos gerais.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, nesta Capital, realizou-se a quinta reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Paraná - CGPPP. O Presidente do Conselho, Sr. **Cassio Taniguchi**, iniciou a reunião, cumprimentando a todos e agradecendo a presença dos demais Membros, Secretário da Fazenda **Luiz Carlos Haully**, Secretária da Administração e Previdência **Dinorah Botto Portugal Nogara**, Chefe da Casa Civil **Reinhold Stephanes**, Diretor Geral **Aldair Wanderlei Petry**, em substituição ao Secretário da Infraestrutura e Logística, e o Procurador do Estado **Roberto Altheim**, em substituição ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 5.272/2012. Em seguida, passou-se à deliberação dos assuntos constantes na pauta, na seguinte ordem: I - O CGPPP, por unanimidade de votos, decidiu pela necessidade de cancelar todos os pedidos de PMIs efetuados antes da vigência do Decreto Estadual nº 6.823/2012, o qual introduz novas normas para o referido procedimento. II - Por unanimidade de votos, decidiu-se pela conveniência e oportunidade de se dar prosseguimento às seguintes PMIs: (i) Protocolado nº 11.821.638-5 - fica autorizada a empresa **Via Engenharia S.A.** a realizar estudos de viabilidade para a **construção, operação e manutenção de Centro Administrativo do Governo do Estado do Paraná**; (ii) Protocolado nº 11.882.360-5 - fica autorizada a empresa **Techint Engenharia e Construção** a realizar estudos de viabilidade para o **aumento da capacidade de abastecimento, armazenagem e suprimento da Compagás**; (iii) Protocolo nº 11.882.071-1 - fica autorizada a empresa **C.S.S.B. Alumínios Ltda** a realizar estudos de viabilidade do **Programa de Identificação Veicular** para o Projeto



"Sistema Paranaense de Controle e Monitoramento de Veículos". Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGPPP agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Silvana Cristina Bittencourt secretariei, lavrei e assinei a presente, juntamente com o Presidente e demais Membros.



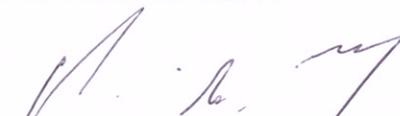
**CASSIO TANIGUCHI**  
Secretário da SEPL



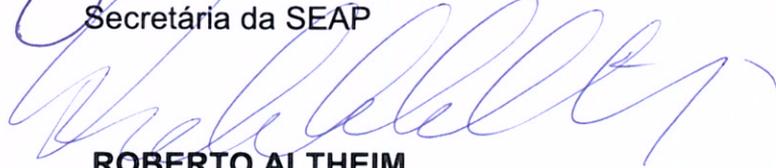
**LUIZ CARLOS HAULY**  
Secretário da SEFA



**DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA**  
Secretária da SEAP



**REINHOLD STEPHANES**  
Chefe da Casa Civil



**ROBERTO ALTHEIM**  
Procurador do Estado



**ALDAIR WANDERLEI PETRY**  
Diretor Geral da SEIL



**SILVANA BITTENCOURT**  
Secretária Executiva